

Algumas agências bancárias de São Carlos retardaram o atendimento ao público na terça-feira (18), entretanto não deixaram de atender os clientes. Porém, há a expectativa que o movimento grevista se amplie a partir de quarta-feira (19).

Diante desse cenário, o Procon São Carlos orienta que a greve não tira sua obrigação de pagar faturas, boletos bancários ou qualquer outra cobrança, mas, para isso, a empresa credora deve oferecer outras formas e locais para que os pagamentos sejam efetuados.

Para que não haja a cobrança de eventuais encargos e, ainda, para que o nome do consumidor não seja enviado aos serviços de proteção ao crédito, o Procon recomenda que o consumidor entre em contato com a empresa e peça essas opções de forma de pagamento, como por internet, sede da empresa, casas lotéricas, código de barras para pagamento nos caixas eletrônicos, entre outros meios.

“Assim, caso o fornecedor não disponibilize outro local de pagamento, o consumidor deve documentar esta tentativa de quitar o débito, podendo registrar uma reclamação junto ao Procon”, afirma a diretora do Departamento de Defesa do Consumidor da Fundação Procon, Juliana Rossi Carmona, que ressalta: o consumidor não pode ser prejudicado por problemas decorrentes da greve. “A responsabilidade do banco pelos prejuízos causados aos consumidores decorre do risco de sua atividade e não pode, a pretexto de greve, ser repassado ao consumidor”, encerra Juliana.

Para outras informações o Procon São Carlos fica na avenida São Carlos, 1800, Centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

(18/09/2012)